



A Associação de Amigos do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, através da Lei Federal de Incentivo à Cultura, anuncia a convocatória:

Residências MAM Rio 2022 | AniMAM: Pesquisa em Artes

Anúncio da convocatória: 11 jul 2022

Encerramento das inscrições: 31 jul 2022

Convocatória para as entrevistas: 05 ago 2022

Entrevistas: 08 a 10 ago 2022

Divulgação do resultado: 12 ago 2022

Início da residência: 15 ago 2022

Final da residência: 15 dez 2022

Vagas: 08

Dedicação: cerca de 20 horas semanais

Duração: 4 meses

Funcionamento: online e presencial

Remuneração pesquisa: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Perfil: Animadores, músicos, compositores e profissionais de áreas correlatas ao desenvolvimento de animação 2D e 3D, e produção musical. A pessoa candidata deve apresentar interesse em estratégias na criação de novos imaginários para crianças. É necessário ter disponibilidade para encontros presenciais no MAM Rio entre agosto e dezembro de 2022.

Coordenação: Renata Sampaio, Lais Daflon e Shion L.

Localidade: Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, Brasil

1. APRESENTAÇÃO

O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro informa que estão abertas, entre os dias **11 e 31 de julho de 2022**, as inscrições para o programa de residência AniMAM: Pesquisa em Artes a ser realizado no MAM Rio.

A residência AniMAM: Pesquisa em Artes é uma chamada aberta para artistas com experiência em música ou animação para o desenvolvimento colaborativo de curtas-metragens animados. O projeto, iniciado em 2020 e que contou com 6 edições de artistas convidados, nesse momento torna-se um projeto de formação e desenvolvimento para artistas interessados na criação de animações para primeira infância no MAM Rio. As animações podem ter como tema assuntos referentes à arte moderna, às histórias do museu e suas coleções.

O MAM Rio vai selecionar 08 profissionais, 04 da área de música e 04 de animação, residentes na região metropolitana do Rio de Janeiro ou residentes em qualquer região do Brasil com disponibilidade de estar presencialmente no MAM Rio em datas pré-estabelecidas, para uma residência com duração de 4 meses, entre agosto e dezembro de 2022.



O programa é constituído de encontros online e presenciais com o intuito de reunir processos formativos voltados para o acervo do MAM Rio e produção de materiais educativos para a primeira infância.

2. METODOLOGIA

Com base em um cronograma de encontros, entre agosto e dezembro, as pessoas residentes devem frequentar diferentes modalidades de atividades formativas, sendo estes: grupos de estudos, encontros de inspiração e apresentações online e presenciais. Os bolsistas terão acompanhamento da Coordenação, através de um ciclo de reuniões para o compartilhamento de processos de criação, e direcionamento para desenvolver o projeto de acordo com os prazos estabelecidos até sua finalização.

Serão realizados dois encontros presenciais, que incluem a abertura da residência e a *première* das animações, aos sábados. Os encontros online serão divididos entre encontros formativos às quintas-feiras e encontros de entregas às terças-feira. Os encontros formativos serão compostos por grupos de estudos, encontros de inspiração com palestrantes e reunião de avaliação. Os encontros de entregas contarão com entregas parciais das músicas e animações com feedback da coordenação e dos demais artistas.

Cronograma:

Encontros em grupo:

16/08, terça-feira de 10h às 12h: Encontro de abertura da residência - presencial

08/09, quinta-feira de 10h às 12h: Encontro de inspiração (online) *Criando sonoridades*

22/09, quinta-feira de 10h às 12h: Encontro de inspiração (online) *Técnicas e linguagens em animação*

Data a definir, sexta-feira: *Première* - presencial

Atividades online em duplas:

Grupo de estudos online e síncrono sobre o tema da animação - horário a definir com cada dupla.

Apresentações: encontros online e síncronos para apresentação e feedback de etapas da produção - horário a definir com cada dupla.

Entregas: envios de etapas da produção. Atividade assíncrona.

25/08, quinta-feira: Grupo de estudos

15/09, quinta-feira: Entrega do estudo da música

20/09, terça-feira: Apresentação do estudo da música

22/09, quinta-feira: Entrega do estudo da animação

27/09, terça-feira: Apresentação do estudo da animação

29/09, quinta-feira: Entrega da letra e melodia

04/10, terça-feira: Apresentação: Letra e melodia

11/10, terça-feira: Primeira apresentação: animação musicada

20/10, quinta-feira: Entrega do material com ajustes

25/10, terça-feira: Apresentação: retorno com ajustes

10/11, quinta-feira: Entrega final / Envio para edição

24/11, quinta-feira: Produto final: devolutiva para artistas

Encontro online individual:



15/12 e 16/12, quinta-feira e sexta-feira: Reunião de avaliação - horário a definir com cada residente.

3. PERFIL

A pessoa candidata deve possuir interesse em infâncias, apresentar inclinação ao trabalho colaborativo e adaptação a prazos. A pessoa residente desenvolverá, em dupla, um projeto animado sobre uma temática designada de acordo com a curadoria da Coordenação. As duplas serão compostas por 1 bolsista da **modalidade Animação** e 1 bolsista da **modalidade Música**, reunidos pela Coordenação após a convocatória.

As pessoas interessadas deverão, ainda, ter disponibilidade para encontros presenciais no MAM Rio, sendo o deslocamento até o museu responsabilidade do bolsista, não cabendo ao MAM Rio despesas extras com transporte ou hospedagem, e ter mais de 18 (dezoito) anos.

4. TERMOS E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As pessoas interessadas devem enviar sua candidatura a partir do dia 11 de julho até o dia 31 de julho de 2022, às 23h59 (horário de Brasília), através de formulário online que poderá ser acessado no *link*:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2QbA_WDm_ko0TJ9wxCCi0-aWzZEdSQKYpYJPdvMpS_gcHtQ/viewform?usp=sf_link, com o preenchimento de todas as informações e inclusão dos anexos requeridos, não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após envio da ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora deste período.

4.2. O preenchimento do formulário é obrigatório e a pessoa que se candidata precisa estar atenta aos seguintes itens:

- a) Preencher todos os dados pessoais com atenção;
- b) Incluir carta de intenção para a residência, considerando as atividades descritas acima e como seu trabalho se relaciona com a proposta desta convocatória (máximo 1.500 caracteres incluindo espaços);
- c) Anexar em PDF único:
 - Documento de identificação com foto e CPF;
 - o curriculum vitae resumido, com ênfase nos últimos 3 anos;
 - Até 3 links para arquivos de trabalhos realizados nos últimos 3 anos. Cada link poderá ser acompanhado de um parágrafo descritivo de até 200 caracteres incluindo espaços;
 - Foto e minibiografia para divulgação

4.3. A seleção será feita por profissionais da Gerência de Educação e Participação do MAM Rio.

4.4. Serão analisadas: trajetória profissional, carta de intenção e prática em diálogo/conformidade com a intenção do programa. Na análise das candidaturas levaremos em conta, ainda, equidade de gênero e diversidade étnico-racial.

4.5. As equipes de seleção farão a análise dos formulários de inscrição até o dia 05 de agosto de 2022, quando os selecionados na primeira etapa serão convocados para as entrevistas.



4.6. Os nomes das pessoas selecionadas em cada etapa serão comunicadas por e-mail. É responsabilidade da pessoa candidata consultar essa informação.

4.7. A pessoa selecionada receberá um email de confirmação de sua participação, no qual constará a lista de documentos que devem ser apresentados, e o termo de compromisso, sendo certo que as cópias dos documentos pessoais da pessoa selecionada e o termo de compromisso assinado deverão ser enviados ao MAM Rio, em formato digital, conforme instruções, em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.

5. RESPONSABILIDADES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Uma vez assinado o termo de compromisso com o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, a pessoa residente concorda com as seguintes responsabilidades:

- Participar das atividades do programa, que compreendem cerca de 02 encontros presenciais, 09 encontros online síncronos e 05 entregas assíncronas;
- Disponibilização de aproximadamente 20 horas semanais;
- Compromisso por uma comunicação formal, assídua, com respostas em até 3 dias úteis à coordenação do programa via e-mail;
- Garantia do próprio acesso à internet durante a duração da residência;
- Desenvolvimento de trabalho artístico - música ou animação -, seguindo as indicações da coordenação.
- Participar de entrevistas e registros audiovisuais para documentação com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência.
- Participar de ações de divulgação do Projeto, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo MAM Rio, autorizando em caráter definitivo, universal, irrevogável, irretroatável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais, ao MAM Rio e a terceiros por ele nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação da Residência, conforme Termo de compromisso.
- Ceder os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação da pessoa residente na execução das atividades do programa, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

5.2. Caso a pessoa residente desista da participação na residência, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos finais, estará sujeita à interrupção dos repasses mensais, multa e compensação por perdas e danos, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

6. FORMALIZAÇÃO DE REPASSES E AUXÍLIO

6.1. O valor da remuneração pesquisa para a residência Pesquisa em Artes é de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), sujeito às retenções de impostos e taxas, se e quando aplicáveis, durante 04 (quatro) meses, em conta bancária de titularidade de cada participante mediante emissão de recibo, conforme modelo a ser enviado pela ASSMAM.



6.2. O valor acima descrito é bruto, e estará sujeito à incidência e/ou retenção dos impostos aplicáveis na forma da legislação vigente. Os gastos com a produção da obra são responsabilidade da pessoa residente, devendo constar dentro do valor da bolsa. O MAM Rio não se responsabiliza por gastos referentes a confecção da obra (diárias de gravação, serviços de terceiros, etc)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.

7.2. Não poderão participar funcionários da Associação de Amigos do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e do MAM Rio, parentes em primeiro grau e afins das equipes do MAM Rio, de sócios e funcionários dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.

7.3. Havendo interrupção das inscrições no programa por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de *software* ou *hardware*, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se ao participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.

7.4. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa candidata.

7.5. O conteúdo do *website* <https://mam.rio/> é oferecido no estado em que se encontra apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, e não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

7.6. A participação e a remuneração oferecida à pessoa residente é pessoal e intransferível.

7.7. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa candidata através do *website* <https://mam.rio/>

7.8. A pessoa que se candidata fornecerá ao MAM Rio, por meio do cadastro, seus dados pessoais (incluindo nome, razão social, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, cadastro nacional da pessoa jurídica), dando assim o consentimento para que o MAM Rio realize a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de



cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizado, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

7.9. Não obstante já ser de conhecimento de todos a existência da pandemia do Covid-19, uma vez que permanecem além do controle de todos a gestão e a previsão das consequências da pandemia e/ou do isolamento, qualquer fator ou nova condição acarretados pela pandemia do coronavírus em curso serão considerados como caso fortuito ou de força maior.

7.10. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pela equipe de Educação e participação do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro através do email: residencia@mam.rio, sendo certo que das decisões do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não caberá nenhum tipo de recurso.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022

Associação de Amigos do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro